



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos primeiro de novembro de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Quarto Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins de número 185, Centro. Integraram a Mesa Diretora: Omar Raimundo Picheth Neto – PROS (Presidente da Mesa Diretora), Jeciel Fanco – PUB (Primeiro Secretário), Clovis Distefano (Diretor Jurídico da Mesa Diretora) e Wellington Alves Farias (Advogado). Estiveram presentes os seguintes Vereadores em Plenário: Enéas Melnisk – PSD; Irineu Macuco – PSB (Vice-Presidente), Jackson Machado – PSDB, Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA, Osvaldo Kotryk (“Parafuso”) – PSB (Segundo Secretário) e Valter Przywitowski – PROS. A partir da hora prevista e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 80 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da ATA da Sessão Ordinária anterior em conformidade com o Art. 81 do Regimento Interno. Mediante solicitação do Vereador Jackson, nos termos do artigo 99, §3º, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou a solicitação de dispensa de leitura da ata em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente colocou a ATA da sessão anterior em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para realizar a leitura de correspondências: (a) Ofício nº 601/2022-GAB: Encaminhamos o Projeto de Lei nº 05512022 que “Ratifica a extinção do protocolo de intenções firmado entre o município de São Mateus do Sul e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Paraná Sul - CIDEPSUL e dá outras providências” e respectivos anexos, para apreciação por essa Casa de Leis. (b) Ofício nº 608/2022-GAB: Encaminhamos o Projeto de Lei nº 056/2022 que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para apreciação por essa Casa de Leis. (c) Ofício nº 614/2022-GAB: Encaminhamos o Projeto de Lei nº 05712022 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 58.620,80 (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos) através de anulação parcial de dotação orçamentária na fonte 003 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS”, para apreciação por essa Casa de Leis. (d) Ofício nº 627/2022-GAB: Encaminhamos o Projeto de Lei nº 058/2022 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 165.453,97 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) através de anulação parcial através das fontes 000 – Recursos Livres e 103 – 5% Educação”, para apreciação por essa Casa de Leis, se possível,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

até o dia 22 de novembro. (e) Ofício Circular nº 037/2022: A Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde, vem mui respeitosamente através desta solicitar apoio dos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa para a realização das Pré-Conferências e Conferência Municipal de Saúde, também solicitamos apoio na divulgação da mesma durante a realização das reuniões Ordinárias e Extraordinárias, sendo assim temos a honra de convidá-los a estar participando das Pré-conferências junto à comunidade e da Conferência Municipal de Saúde. Em anexo segue o Projeto de planejamento com datas e horários de acontecimento. (f) Ofício nº 612/2022-GAB: Reportando-nos às Indicações e Requerimentos encaminhados à este Poder Executivo, informamos a V.Exa. o seguinte: Requerimento nº 068/2022 - Segue em resposta, Ofício nº 892/2022 da Secretaria Municipal de Obras; Requerimento nº 069/2022- Segue cópia do Ofício Nº 387/2022 da Secretaria Municipal de Administração, no qual informa que o arquivo solicitado, foi enviado por e-mail em 17/10, devido ao tamanho do arquivo, conforme comprovante anexo. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA em conformidade com o Art. 82 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 021/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para elaboração da Proposta Orçamentária e Normas de Execução Financeira a serem executadas pelo Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2023, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 230/2022 de autoria dos Vereadores Jackson, Jorge e Juliano: Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de realizar a readequação da calçada entre as ruas Sete de Setembro e Prefeito José Zampier Filho, no Jardim Dona Hermínia. (Foto anexa). O Presidente colocou a indicação em discussão. O Vereador Jackson discutiu a proposição. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 231/2022 de autoria dos Vereadores Jackson, Jorge e Juliano: Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, que notifique o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para realizar limpeza e adequação nos locais, conforme as fotos anexas. O Presidente colocou a indicação em discussão. O Vereador Jackson discutiu a proposição. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 233/2022 de autoria dos Vereadores Parafuso e Irineu: A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo utilizar o recurso de R\$ 100 mil reais de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli para benfeitora das estradas rurais das comunidades de Tijuco Preto, Turvo Barraca, Borrachão, Burrinho, Emboque, Rosas, Rio das Pedras, Paiol Grande e Dois irmãos. O Presidente colocou a indicação em discussão. O Vereador Osvaldo ("Parafuso") discutiu a proposição. O Vereador Jeciel discutiu a proposição. O Vereador Jorge discutiu a proposição. O Vereador Juliano discutiu a proposição. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente anunciou o GRANDE EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 84 do Regimento Interno. O Presidente anunciou o uso da TRIBUNA LIVRE em conformidade com o Art. 84, §1º do Regimento Interno. Ausência de inscritos na Tribuna Livre. O Presidente destinou o tempo restante para as LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS em conformidade com o Art. 84, §4º do Regimento Interno. Ausência de inscritos na Tribuna Livre. O Presidente anunciou as EXPLICAÇÕES PESSOAIS em conformidade com o Art. 85 do Regimento Interno. Ausência de manifestação pelos Vereadores Presentes. O Presidente fez as suas considerações finais. O Vereador não solicitou para constar em ata a sua explicação pessoal. O Presidente informou a ORDEM DO DIA da PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: (1) Projeto de Lei Nº 021/2022 (Do Poder Executivo) – LDO 2023 em 2ª discussão e votação; (2) Requerimentos e (3) Indicações. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: declarou encerrada a presente sessão, lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito em conformidade com o Art. 100, §5º. (Observação: a íntegra da gravação da Sessão Ordinária pode ser visualizada pelas plataformas das redes sociais Facebook e Youtube).

Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Mesa Diretora

Jeciel Ferreira Franco
Primeiro Secretário